Jacareí, 30 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA MENOR PREÇO E FORNECEDOR

SC 5171 /2025

Em atendimento ao Decreto nº 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI, a utilização do **CRITÉRIO de MENOR PREÇO** se justifica por garantir a aplicação do princípio da economia na aquisição de:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	36935	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COM 25 CMS PARA DESCARTGA DE VALVULÁ HYDRA	material	und	01	4669
02	8425	BOLSA ESPUDE 1 ½" 40MM X 2.1/2"	material	und	01	3985

Sendo desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado e em atendimento aos critérios previstos no § 2º do referido artigo.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para **FORNECIMENTO** dos itens supracitados se justifica em razão de pesquisas diretas realizadas com fornecedores do ramo, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2025.10.30 15:35:56 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social